



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

DECRETO Nº281/2015 - DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

**Exonera a Servidora Pública
Municipal JUCELIA APARECIDA DE
LIMA PACAZZA e dá outras
providências.**

VOLMIR ANTONIO SOTILLE, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Inciso VIII do Art. 67, da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul e Inciso I, do Art. 34, da Lei Complementar nº009/2001, de 07 de novembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada por interesse público, a partir desta data, a Servidora **JUCELIA APARECIDA DE LIMA PACAZZA**, nomeada através do Decreto Nº268/2015 de 04 de novembro de 2014, ocupante do Cargo Temporário de **AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, Anexo I, Grupo 02, Código 02.03 Nível 23, da Lei Municipal nº782/2015, de 09 de junho de 2015 e alterações posteriores.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Santiago do Sul, Estado de Santa
Catarina, em 03 de novembro de 2015.


VOLMIR ANTONIO SOTILLE
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em data supra.


Tatiane Cristina Gluzezak Saretto
Diretora de Departamento/Sec. Administração